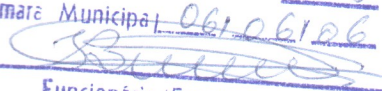




Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei nº 005/2005

de 06 de junho de 2006.

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 139/140 sob N.º 773
Câmara Municipal 06/06/06

Funcionário/Encarregado

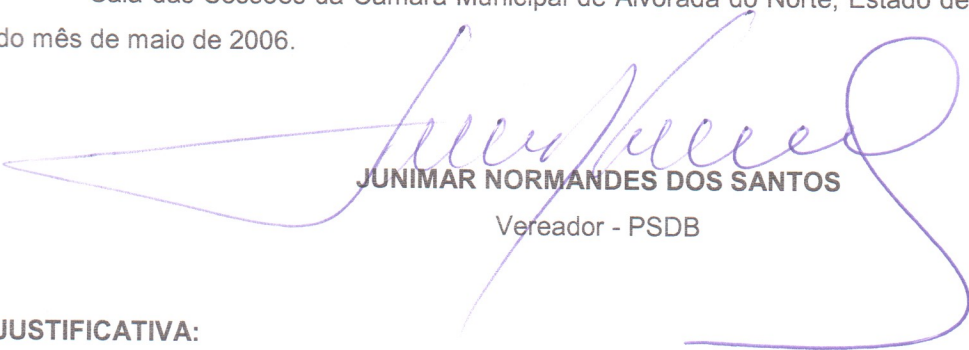
"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida Marechal Rondon, desta cidade, doravante, será denominada Avenida JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS, em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2006.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS, nasceu em 03/05/1953 e faleceu em 29/03/2005.

Foi funcionário público 24 anos, pela SANEAGO, tendo sido inclusive gerente da Unidade por 02(dois) anos consecutivo.

Juvenal, cresceu, casou-se e constituiu família nesta cidade, deixou esposa e 04 (quatro) filhos.

Homem simples, trabalhador e grande amigo do povo alvoradense, merecedor, portanto, desta homenagem do Poder Legislativo Municipal.